



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Núcleo de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025  
CHECK-LIST – HABILITAÇÃO

EMPRESA		H2F ENGENHARIA E INOVACAO LTDA CNPJ: 35.657.372/0001-70			
ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	NA	OBSERVAÇÃO
<b>1</b>	<b>Habilitação Jurídica</b>				
1.1	Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	X			
<b>2</b>	<b>Regularidade fiscal e Trabalhista</b>				
2.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;	X			SICAF E CERTIDÕES VÁLIDAS NA DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
2.2	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	X			
2.3	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	X			
2.4	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	X			
2.5	Prova de inscrição nos cadastros de contribuintes [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			
<b>3</b>	<b>Qualificação econômico-financeira</b>				
3.1	Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);	X			CERTIDÃO VÁLIDA NA DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
3.2	Balço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);	X			



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Núcleo de Licitação

	3.3	Comprovação de <b>patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação</b>	X			Patrimônio Líquido de 2023 R\$ 858.958,84 2024 R\$ 1.032.136,38  Valor estimado da Contratação: R\$ 6.327.370,32
	3.4	Capital circulante líquido ou capital de giro de, no mínimo, 16,66% do valor anual a ser contratado;	X			
	3.5	Comprovação, por meio de declaração formal, da relação de compromissos assumidos, de que <b>1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a Administração Pública</b> e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura da licitação, e posteriores à data de apuração do balanço, <b>não é superior ao patrimônio líquido</b> , podendo este ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão de abertura da licitação.	X			R\$ 6.336.981,23  1/12 do valor dos contratos = R\$528.081,77
<b>4</b>	<b>Qualificação Técnica</b>					
	4.1	A licitante deverá dispor, até a data da apresentação da documentação para habilitação, de Engenheiro, devidamente inscrito na entidade profissional competente, apresentado neste certame através de uma das seguintes formas: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); b) Certidão do Conselho Profissional CREA; c) Contrato Social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Declaração de contratação futura do profissional apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.	X			QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANALISADA PELA COMAM/DEA - ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE, CONFORME PARECER (0157495) DO PROCESSO.
	4.2.	A licitante deverá apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente (Art. 67, I), qual seja, CREA onde conste a área de atuação da empresa, compatível com o objeto da licitação.	X			
	4.3	Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da apresentação de profissional devidamente registrado no CREA, detentor de atestado de responsabilidade que demonstre a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, em edificações que tenha serviços de manutenção rotineira predial. Não obstante, serão considerados também os acervos que constem manutenção preventiva e manutenção corretiva em um único contrato ou em somatório, desde que cada um dos serviços tenha sido executado concomitantemente por pelo menos dois anos, em períodos sucessivos ou não, conforme item 7.17.3.3.	X			
	4.4	Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de Certidão, regularmente emitido pelo conselho profissional, que demonstre a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, em edificações que tenha serviços de manutenção predial rotineira. Não obstante, serão considerados também os acervos que constem manutenção preventiva e corretiva, em um único contrato ou em somatório, desde que cada	X			



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Núcleo de Licitação

		um dos serviços tenha sido executado concomitantemente por pelo menos dois anos, em períodos sucessivos ou não, conforme item 7.17.3.4.			
		Declaração de Vistoria ou Dispensa de Vistoria.	X		
<b>5</b>	<b>Consulta ao Portal da Transparência</b>				
	5.1	Consulta – verificar benefício ME/EPP/MEI	X		
<b>6</b>	<b>Consulta aos Cadastros - Penalidades</b>				
	6.1	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Certidão Conjunta TCU, CNJ, Portal Transparência (CEIS e CNEP) – <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> );	X		
	6.2	Sistema de Sanções e Penalidades do Tribunal de Justiça da Bahia;	X		
	6.3	Fornecedores com Penalidades ( <a href="http://www.comprasnet.ba.gov.br">www.comprasnet.ba.gov.br</a> )	X		
	6.4	SICAF	X		

<b>7</b>	<b>Declarações</b>				
	7.1.	Declaração de Enquadramento e de Atendimento às Exigências de Habilitação;	X		
	7.2.	Declaração de Pleno Conhecimento e de veracidade dos documentos;	X		
	7.3.	Declaração de Desimpedimento de Licitar e/ou Contratar;	X		
	7.4	Declaração de Cumprimento ao art. 1º do Decreto Judiciário nº 95/14 e Resolução do CNJ nº 229/16) e ao art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021;	X		
	7.5.	Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;	X		
	7.6	Declaração não inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores;	X		
	7.7	Declaração de não condenação por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero;	X		
	7.8	Declaração de atendimento às reservas de vagas previstas nos decretos judiciais nº 607/2023 e 609/2023	X		
	7.9	Declaração de ciência da política de prevenção e enfrentamento do assédio e discriminação do poder judiciário, nos termos da resolução cnj nº 351/2020	X		

**Legenda: S: Sim; N: Não; NA: Não aplicável**

Salvador, 09 de outubro de 2025

**Camila Andrade Guimarães**  
Coordenadora de Licitação

**Roberto Camacho Garcia**  
Chefe do Núcleo de Licitação